



Número: **0000779-03.2018.8.11.0014**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª VARA CÍVEL DE POXORÉU**

Última distribuição : **09/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 138.167,07**

Processo referência: **00007790320188110014**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO DO BRASIL S.A. (EXEQUENTE)	
	SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A)) JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A))
EDIVALDO DUARTE BORGES (EXECUTADO)	

Outros participantes	
CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
182636456	03/02/2025 15:47	Ato ordinatório praticado	Termo	Termo

TERMO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DARWIN DE SOUZA PONTES

PROCESSO n. 0000779-03.2018.8.11.0014	Valor da causa: R\$ 138.167,07
ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)	
POLO ATIVO: Nome: BANCO DO BRASIL S.A. Endereço: Rua Piracicaba n. 730, Centro, CUIABÁ - MT - CEP: 78070-515	
POLO PASSIVO: Nome: EDIVALDO DUARTE BORGES Endereço: desconhecido	

MAGISTRADO: Dr. DARWIN DE SOUZA PONTES

EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADO(S): EDIVALDO DUARTE BORGES

IMÓVEL: Área de 65ha., denominada SÍTIO COLINA VERDE, matrícula N° 7.233 do CRI de POXORÉO/MT.

TERMO

No dia 3 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao determinado pelo(a) Juiz(a) de Direito Dr. DARWIN DE SOUZA PONTES nos autos acima descritos em ID 161210645, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA** sobre o imóvel acima descrito, registrado no 1º **Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Poxoréu-MT**, e de propriedade do(a) EXEQUENTES / EXECUTADOS acima informado, ficando este(a) como depositário do bem. Eu, PAULO EDUARDO MATTOS DINIZ, digitei e conferi.

POXORÉU, 3 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

PAULO EDUARDO MATTOS DINIZ

SERVIDOR AUTORIZADO

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da



Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

